

Compras Públicas

Licitação

Configurações

Sobre

Novidades

Roadmap

Licitação

< Voltar para listagem

Número do Processo

27/012.058/2023

Situação

Aguardando Abertura

Número do Edital

0009/2024

Detalhe Esclarecimento

×

Data	Empresa	Situação
03/07/2024 12:51:30	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.,	Aguardando Resposta
CNPJ 46.563.938/0014-35	E-mail licitacao@br.medical.canon	

Assunto Esclarecimento

A empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35, vem solicitar revisão e esclarecimento das especificações técnicas, referente ao ANEXO I “A” – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 009 – DR – SISTEMA DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS E ITEM 023 – ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, pelos seguintes motivos no documento em anexo.

[Visualizar Anexo](#)

1

https://www.siga.ms.gov.br/licitacao/#/licitacoes/205/esclarecimentoImpugnacao

1/2

Campinas (SP), 03 de julho de 2024.

A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (SES)
CAMPO GRANDE – MS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0009/2024 – FESA/SES
PROCESSO Nº 27/012.058/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes – correlatos hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35, vem solicitar **revisão e esclarecimento das especificações técnicas**, referente ao **ANEXO I “A” – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 009 – DR – SISTEMA DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS E ITEM 023 – ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**, pelos seguintes motivos:

ITEM 009 – DR – SISTEMA DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS

Esclarecimento

- **Onde se lê** “Distribuição e visualização das imagens para no mínimo 19 estações, sendo 3 simultâneas;”, entendemos que o sistema de PACS pode suprir as necessidades de visualização de exames radiográficos de forma remota e distribuída para os profissionais de saúde autorizados. Isso permite que os exames sejam acessados e analisados de qualquer local com conexão à rede, proporcionando maior flexibilidade e conveniência aos usuários. Além disso, o sistema de PACS oferece recursos avançados de gerenciamento de imagens, como ferramentas de visualização e manipulação, integração com sistemas de informações médicas (HIS) e sistemas de registro eletrônico de saúde (EHR), armazenamento seguro e em conformidade com as regulamentações de privacidade de dados, entre outros. Dessa forma, ao ofertar um sistema que possua comunicação com sistemas PACS – em que as imagens podem ser acessadas em outros locais, entendemos que a exigência é cumprida. **Nosso entendimento está correto, certo?**

ITEM 023 – ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA

Alterações

Onde se lê: Drive (gravador) de DVD-R: para armazenamento de imagens e/ou clipes em cd ou dvd regravável, no formato: ou jpeg/avi ou mpeg (padrão windows) ou dicom com visualizador dicom de leitura automática. gravação de imagens em pen drive.

- ➔ **Alterar para:** Drive (gravador) de DVD-R: para armazenamento de imagens e/ou clipes em cd ou dvd regravável, no formato: ou jpeg/avi ou mpeg (padrão windows) ou dicom com visualizador dicom de leitura automática ou gravação de imagens em pen drive.
- ➔ **Justificativa:** Devido a obsolescência da tecnologia de gravador de CD e com a escassez de mídias para gravação, as novas plataformas de Ultrassom disponibilizam apenas gravação de todos os formatos solicitados via USB (Pendrive). A alteração permite que cada empresa ofereça solução compatível a seu equipamento, não interferindo no desempenho do mesmo ou causando prejuízos ao órgão.

Onde se lê: transdutor linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 mhz;

- ➔ **Alterar para:** transdutor linear que atenda as frequências de 4.4 a 14 mhz;
- ➔ **Justificativa:** A variação na frequência do transdutor não acarreta qualquer perda ou diminuição da qualidade da imagem diagnóstica. A alteração abrange frequências que permitem diversos exames e aplicações clínicas. A modificação solicitada acima serve para aumentar a participação de empresas interessadas no processo, pois as mesmas NÃO ALTERAM A QUALIDADE DIAGNÓSTICA DO EQUIPAMENTO, tampouco a sua acurácia e precisão, e também promoverão a certeza da busca pelo menor preço.

Onde se lê: frame rate de pelo menos 1000 frames por segundo.

- ➔ **Alterar para:** frame rate de pelo menos 500 frames por segundo.
- ➔ **Justificativa:** O frame rate diz respeito à taxa de imagens exibidas a cada segundo, uma taxa elevada garante maior resolução e velocidade de exibição da imagem, porém, o olho humano possui limitações, e acima de uma taxa de 200fps, qualquer alteração já não é mais perceptível à olho nu. Portanto, a alteração não representa rebaixamento na qualidade clínica do exame e na resolução da imagem. E visa equiparar possíveis concorrentes em recursos e tecnologias e assim permitir um maior número de participantes no certame. Ressaltamos que a solicitação não representa rebaixamento na qualidade clínica do exame e na resolução da imagem e se faz necessária visando manter a isonomia do processo licitatório conforme a Lei 14133.

PRAZO DE ENTREGA

- ➔ **Será aceito:** Prazo de entrega até 90 (noventa) dias?
- ➔ **Justificativa:** Nossos equipamentos são de origem importada, fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que os equipamentos possuem partes e peças ou ainda sua totalidade de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja alterado **para até 90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, para tornar viável o tempo para a fabricação e trâmites de logística e desembaraço

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de revisão e esclarecimento das especificações técnicas e do prazo de entrega, acima citado para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Atenciosamente,



MARLY SAYURI EISHIMA

GERENTE DE VENDAS PUBLICAS

RG N° 18.157.997-2 SSP/SP

CPF N° 110.896.598-90

46.563.938/0014-35

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Av. Pierre Simon DE Laplace, 965

Techno Park - CEP 13069-320

CAMPINAS - SP